CONSULTA ATA DE PREGÃO

925373.2452019 .29293 .5224 .68248739178

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00245/2019

Às 12:42 horas do dia 17 de setembro de 2019, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 81/2019/SUPEL-CI de 23/04/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 0029213702/19-51, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00245/2019. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de mobiliário escolar (conjunto refeitório), mediante Sistema de Registro de Preços, conforme condições, quantidades estimadas e exigências estabelecidas neste instrumento.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
Descrição: TABELA E CALIBRE COMBINADO PARA MACHO
Descrição Complementar: Conjunto Refeitório com 10 lugares, composto de mesa e cadeiras, conforme descrições abaixo: Mesa com tampo confeccionado em resina ABS, na cor amarelo (Pantone 109 C) medindo 2400mmx800mmx760mm, bordas medindo 30mm sem emendas, fixado a estrutura por meio de parafusos autoatarrachantes e invisíveis. A base do tampo da mesa deve ser formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, com 02 barras de sustentação em tubo 50mm x30mm e uma barra confeccionada em tubo quadrado 25mm x 25mm e toda a extensão da mesa. A estrutura deve conter 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,5mm. A base dos pés deve ser em tubos medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm. Uma barra de sustentação em tubo medindo 20mm x 48mm fixada entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo totalmente as extremidades dos tubos que compõem os pés. A estrutura da mesa deverá ser na cor branco e todas as peças metálicas que compõem a mesa deverão receber tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epóxi. CONFORME ESPECIFICAÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERÊNCIA -ANEXO I DO EDITAL.
Tratamento Diferenciado: - (Item Participação Aberta)
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 816 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R$ 3.963.744,4800 **Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aceito para: SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 3.391.295,0000 **e com valor negociado a** R$ 3.329.280,0000 .

Item: 2
Descrição: TABELA E CALIBRE COMBINADO PARA MACHO
Descrição Complementar: Conjunto Refeitório com 10 lugares, composto de mesa e cadeiras, conforme descrições abaixo: Mesa com tampo confeccionado em resina ABS, na cor amarelo (Pantone 109 C) medindo 2400mmx800mmx760mm, bordas medindo 30mm sem emendas, fixado a estrutura por meio de parafusos autoatarrachantes e invisíveis. A base do tampo da mesa deve ser formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, com 02 barras de sustentação em tubo 50mm x30mm e uma barra confeccionada em tubo quadrado 25mm x 25mm e toda a extensão da mesa. A estrutura deve conter 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,5mm. A base dos pés deve ser em tubos medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm. Uma barra de sustentação em tubo medindo 20mm x 48mm fixada entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo totalmente as extremidades dos tubos que compõem os pés. A estrutura da mesa deverá ser na cor branco e todas as peças metálicas que compõem a mesa deverão receber tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epóxi. CONFORME ESPECIFICAÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERÊNCIA -ANEXO I DO EDITAL.
Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP (Cota Exclusiva do ítem 1)
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 272 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R$ 1.321.248,1600 **Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aceito para: EUROLINE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 1.154.000,0000 **e com valor negociado a** R$ 1.136.960,0000 .

Histórico

Item: 1 - TABELA E CALIBRE COMBINADO PARA MACHO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
19.111.762/0001-93	MODIFIC MOVEIS, INFORMATICA E ELETRO EIRELI	Sim	Sim	816	R$ 2.500,0000	R$ 2.040.000,0000	16/09/2019 09:29:00

Marca: MINART
Fabricante: MINART
Modelo / Versão: RF10
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Conjunto Refeitório com 10 lugares, composto de mesa e cadeiras, conforme descrições abaixo: Mesa com tampo confeccionado em resina ABS, na cor amarelo (Pantone 109 C) medindo 2400mmx800mmx760mm, bordas medindo 30mm sem emendas, fixado a estrutura por meio de parafusos autoatarrachantes e invisíveis. A base do tampo da mesa deve ser formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, com 02 barras de sustentação em tubo 50mm x30mm e uma barra confeccionada em tubo quadrado 25mm x 25mm e toda a extensão da mesa. A estrutura deve conter 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,5mm. A base dos pés deve ser em tubos medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm. Uma barra de sustentação em tubo medindo 20mm x 48mm fixada entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo totalmente as extremidades dos tubos que compõem os pés. A estrutura da mesa deverá ser na cor branco e todas as peças metálicas que

compõem a mesa deverão receber tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epóxi. Cadeira com assento e encosto em polipropileno, na cor amarelo (Pantone 109 C), podendo ser solicitado em outras cores, fabricado pelo processo de injeção termoplástico. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm e medidas máximas 405mm x 465mm, altura assento/chão 460mm, aproximadamente sem orifícios fixados por meio de parafusos. Encosto com medidas mínimas 403mm x 364mm. Base do assento e interligação ao encosto em tudo de 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm, coberto pelo encosto. Estrutura reforçada com 2 colunas laterais de tubo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm fazendo a interligação da base do assento com os pés. Pés em formato de arco, medindo 455mm x 55mm x 73mm, com base em tubos medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm. A estrutura da cadeira deverá ser na cor branco e toda a estrutura metálica será fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos e pintura Epóxi, para proteção e longevidade da estrutura. Tolerância das medidas: +/-5%. "

06.198.597/0001-07	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Não	Não	816	R$ 2.999,0000	R$ 2.447.184,0000	17/09/2019 08:15:16

Marca: PLAXMETAL
Fabricante: PLAXMETAL
Modelo / Versão: REFEITORIOM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto Refeitório com 10 lugares, composto de mesa e cadeiras, conforme descrições abaixo: Mesa com tampo confeccionado em resina ABS, na cor amarelo (Pantone 109 C) medindo 2400mmx800mmx760mm, bordas medindo 30mm sem emendas, fixado a estrutura por meio de parafusos autoatarrachantes e invisíveis. A base do tampo da mesa deve ser formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, com 02 barras de sustentação em tubo 50mm x30mm e uma barra confeccionada em tubo quadrado 25mm x 25mm e toda a extensão da mesa. A estrutura deve conter 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,5mm. A base dos pés deve ser em tubos medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm. Uma barra de sustentação em tubo medindo 20mm x 48mm fixada entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo totalmente as extremidades dos tubos que compõem os pés. A estrutura da mesa deverá ser na cor branco e todas as peças metálicas que compõem a mesa deverão receber tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epóxi. Cadeira com assento e encosto em polipropileno, na cor amarelo (Pantone 109 C), podendo ser solicitado em outras cores, fabricado pelo processo de injeção termoplástico. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm e medidas máximas 405mm x 465mm, altura assento/chão 460mm, aproximadamente sem orifícios fixados por meio de parafusos. Encosto com medidas mínimas 403mm x 364mm. Base do assento e interligação ao encosto em tudo de 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm, coberto pelo encosto. Estrutura reforçada com 2 colunas laterais de tubo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm fazendo a interligação da base do assento com os pés. Pés em formato de arco, medindo 455mm x 55mm x 73mm, com base em tubos medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm. A estrutura da cadeira deverá ser na cor branco e toda a estrutura metálica será fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos e pintura Epóxi, para proteção e longevidade da estrutura. Tolerância das medidas: +/-5%.

84.558.634/0001-54	ATLANTA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	Sim	Sim	816	R$ 4.380,0000	R$ 3.574.080,0000	04/09/2019 17:39:02

Marca: DESK
Fabricante: DELTA
Modelo / Versão: P-CR6-3T
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto Refeitório com 10 lugares, composto de mesa e cadeiras, conforme descrições abaixo: Mesa com tampo confeccionado em resina ABS, na cor amarelo (Pantone 109 C) medindo 2400mmx800mmx760mm, bordas medindo 30mm sem emendas, fixado a estrutura por meio de parafusos autoatarrachantes e invisíveis. A base do tampo da mesa deve ser formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, com 02 barras de sustentação em tubo 50mm x30mm e uma barra confeccionada em tubo quadrado 25mm x 25mm e toda a extensão da mesa. A estrutura deve conter 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,5mm. A base dos pés deve ser em tubos medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm. Uma barra de sustentação em tubo medindo 20mm x 48mm fixada entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo totalmente as extremidades dos tubos que compõem os pés. A estrutura da mesa deverá ser na cor branco e todas as peças metálicas que compõem a mesa deverão receber tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epóxi.Cadeira com assento e encosto em polipropileno, na cor amarelo (Pantone 109 C), podendo ser solicitado em outras cores, fabricado pelo processo de injeção termoplástico. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm e medidas máximas 405mm x 465mm, altura assento/chão 460mm, aproximadamente sem orifícios fixados por meio de parafusos. Encosto com medidas mínimas 403mm x 364mm. Base do assento e interligação ao encosto em tudo de 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm, coberto pelo encosto. Estrutura reforçada com 2 colunas laterais de tubo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm fazendo a interligação da base do assento com os pés. Pés em formato de arco, medindo 455mm x 55mm x 73mm, com base em tubos medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm. A estrutura da cadeira deverá ser na cor branco e toda a estrutura metálica será fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos e pintura Epóxi, para proteção e longevidade da estrutura.Tolerância das medidas: +/-5%. MARCA: DESK. MODELO: P-CR6-3T. LOCAL DE ENTREGA: Gerência de Almoxarifado e Patrimônio da Secretaria de Estado da Educação – GAP/SEDUC, na Rua dos Imigrantes, nº 1699, Bairro São Sebastião II, ao lado do IDARON, em Porto Velho-RO, de segunda à sexta-feira, no horário das 07h30m às 13h30min, mediante prévio agendamento junto ao GAP/SEDUC, pelos telefones: (69) 3216-5901 e (69) 3216-5923. PRAZO DE ENTREGA: 30 (TRINTA) DIAS. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS. GARANTIA: 05 (CINCO) ANOS. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. ASSISTÊNCIA TÉCNICA: PORTO VELHO/RO. FRETE: CIF.

25.109.467/0001-03	SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	Sim	Não	816	R$ 4.800,0000	R$ 3.916.800,0000	17/09/2019 08:45:57

Marca: tokplast
Fabricante: tokplast
Modelo / Versão: F1008
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto Refeitório com 10 lugares, composto de mesa e cadeiras, conforme descrições abaixo: Mesa com tampo confeccionado em resina ABS, na cor amarelo (Pantone 109 C) medindo 2400mmx800mmx760mm, bordas medindo 30mm sem emendas, fixado a estrutura por meio de parafusos autoatarrachantes e invisíveis. A base do tampo da mesa deve ser formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, com 02 barras de sustentação em tubo 50mm x30mm e uma barra confeccionada em tubo quadrado 25mm x 25mm e toda a extensão da mesa. A estrutura deve conter 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,5mm. A base dos pés deve ser em tubos medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm. Uma barra de sustentação em tubo medindo 20mm x 48mm fixada entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo totalmente as extremidades dos tubos que compõem os pés. A estrutura da mesa deverá ser na cor branco e todas as peças metálicas que compõem a mesa deverão receber tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epóxi. Cadeira com assento e encosto em polipropileno, na cor amarelo (Pantone 109 C), podendo ser solicitado em outras cores, fabricado pelo processo de injeção termoplástico. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm e medidas máximas 405mm x 465mm, altura assento/chão 460mm, aproximadamente sem orifícios fixados por meio de parafusos. Encosto com medidas mínimas 403mm x 364mm. Base do assento e interligação ao encosto em tudo de 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm, coberto pelo encosto. Estrutura reforçada com 2 colunas laterais de tubo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm fazendo a interligação da base do assento com os pés. Pés em formato de arco, medindo 455mm x 55mm x 73mm, com base em tubos medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm. A estrutura da cadeira deverá ser na cor branco e toda a estrutura metálica será fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos e pintura Epóxi, para proteção e longevidade da estrutura. Tolerância das medidas: +/-5%.

05.976.162/0001-83	S A COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	816	R$ 4.850,0000	R$ 3.957.600,0000	17/09/2019 11:43:55

Marca: TOK PLAST
Fabricante: TOK PLAST
Modelo / Versão: CONJREF10
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto Refeitório com 10 lugares, composto de mesa e cadeiras, conforme descrições abaixo: Mesa com tampo confeccionado em resina ABS, na cor amarelo (Pantone 109 C) medindo 2400mmx800mmx760mm, bordas medindo 30mm sem emendas, fixado a estrutura por meio de parafusos autoatarrachantes e invisíveis. A base do tampo da mesa deve ser formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, com 02 barras de sustentação em tubo 50mm x30mm e uma barra confeccionada em tubo quadrado 25mm x 25mm e toda a extensão da mesa. A estrutura deve conter 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,5mm. A base dos pés deve ser em tubos medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm. Uma barra de sustentação em tubo medindo 20mm x 48mm fixada entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo totalmente as extremidades dos tubos que compõem os pés. A estrutura da mesa deverá ser na cor branco e todas as peças metálicas que compõem a mesa deverão receber tratamento

anticorrosivo e pintura em tinta Epóxi.Cadeira com assento e encosto em polipropileno, na cor amarelo (Pantone 109 C), podendo ser solicitado em outras cores, fabricado pelo processo de injeção termoplástico. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm e medidas máximas 405mm x 465mm, altura assento/chão 460mm, aproximadamente sem orifícios fixados por meio de parafusos. Encosto com medidas mínimas 403mm x 364mm. Base do assento e interligação ao encosto em tudo de 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm, coberto pelo encosto. Estrutura reforçada com 2 colunas laterais de tubo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm fazendo a interligação da base do assento com os pés. Pés em formato de arco, medindo 455mm x 55mm x 73mm, com base em tubos medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm. A estrutura da cadeira deverá ser na cor branco e toda a estrutura metálica será fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos e pintura Epóxi, para proteção e longevidade da estrutura.Tolerância das medidas: +/-5%.

31.472.249/0001-23	EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIARIO EIRELI	Não	Não	816	R$ 4.857,0000	R$ 3.963.312,0000	13/09/2019 17:24:11

Marca: DESK
Fabricante: DELTA
Modelo / Versão: PCR6
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto Refeitório com 10 lugares, composto de mesa e cadeiras, conforme descrições abaixo: Mesa com tampo confeccionado em resina ABS, na cor amarelo (Pantone 109 C) medindo 2400mmx800mmx760mm, bordas medindo 30mm sem emendas, fixado a estrutura por meio de parafusos autoatarrachantes e invisíveis. A base do tampo da mesa deve ser formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, com 02 barras de sustentação em tubo 50mm x30mm e uma barra confeccionada em tubo quadrado 25mm x 25mm e toda a extensão da mesa. A estrutura deve conter 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,5mm. A base dos pés deve ser em tubos medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm. Uma barra de sustentação em tubo medindo 20mm x 48mm fixada entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo totalmente as extremidades dos tubos que compõem os pés. A estrutura da mesa deverá ser na cor branco e todas as peças metálicas que compõem a mesa deverão receber tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epóxi.Cadeira com assento e encosto em polipropileno, na cor amarelo (Pantone 109 C), podendo ser solicitado em outras cores, fabricado pelo processo de injeção termoplástico. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm e medidas máximas 405mm x 465mm, altura assento/chão 460mm, aproximadamente sem orifícios fixados por meio de parafusos. Encosto com medidas mínimas 403mm x 364mm. Base do assento e interligação ao encosto em tudo de 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm, coberto pelo encosto. Estrutura reforçada com 2 colunas laterais de tubo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm fazendo a interligação da base do assento com os pés. Pés em formato de arco, medindo 455mm x 55mm x 73mm, com base em tubos medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm. A estrutura da cadeira deverá ser na cor branco e toda a estrutura metálica será fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos e pintura Epóxi, para proteção e longevidade da estrutura.Tolerância das medidas: +/-5%.

21.306.287/0001-52	TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Não	Não	816	R$ 4.857,5300	R$ 3.963.744,4800	13/09/2019 16:02:02

Marca: TECNO2000
Fabricante: TECNO2000
Modelo / Versão: BREMEN
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto Refeitório com 10 lugares, composto de mesa e cadeiras, conforme descrições abaixo: Mesa com tampo confeccionado em resina ABS, na cor amarelo (Pantone 109 C) medindo 2400mmx800mmx760mm, bordas medindo 30mm sem emendas, fixado a estrutura por meio de parafusos autoatarrachantes e invisíveis. A base do tampo da mesa deve ser formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, com 02 barras de sustentação em tubo 50mm x30mm e uma barra confeccionada em tubo quadrado 25mm x 25mm e toda a extensão da mesa. A estrutura deve conter 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,5mm. A base dos pés deve ser em tubos medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm. Uma barra de sustentação em tubo medindo 20mm x 48mm fixada entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo totalmente as extremidades dos tubos que compõem os pés. A estrutura da mesa deverá ser na cor branco e todas as peças metálicas que compõem a mesa deverão receber tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epóxi. Cadeira com assento e encosto em polipropileno, na cor amarelo (Pantone 109 C), podendo ser solicitado em outras cores, fabricado pelo processo de injeção termoplástico. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm e medidas máximas 405mm x 465mm, altura assento/chão 460mm, aproximadamente sem orifícios fixados por meio de parafusos. Encosto com medidas mínimas 403mm x 364mm. Base do assento e interligação ao encosto em tudo de 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm, coberto pelo encosto. Estrutura reforçada com 2 colunas laterais de tubo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm fazendo a interligação da base do assento com os pés. Pés em formato de arco, medindo 455mm x 55mm x 73mm, com base em tubos medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm. A estrutura da cadeira deverá ser na cor branco e toda a estrutura metálica será fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos e pintura Epóxi, para proteção e longevidade da estrutura.

11.676.271/0001-88	DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA.	Não	Não	816	R$ 4.857,5300	R$ 3.963.744,4800	16/09/2019 16:08:59

Marca: DESK
Fabricante: DELTA
Modelo / Versão: PCR-6
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto Refeitório com 10 lugares, composto de mesa e cadeiras, conforme descrições abaixo: Mesa com tampo confeccionado em resina ABS, na cor amarelo (Pantone 109 C) medindo 2400mmx800mmx760mm, bordas medindo 30mm sem emendas, fixado a estrutura por meio de parafusos autoatarrachantes e invisíveis. A base do tampo da mesa deve ser formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, com 02 barras de sustentação em tubo 50mm x30mm e uma barra confeccionada em tubo quadrado 25mm x 25mm e toda a extensão da mesa. A estrutura deve conter 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,5mm. A base dos pés deve ser em tubos medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm. Uma barra de sustentação em tubo medindo 20mm x 48mm fixada entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo totalmente as extremidades dos tubos que compõem os pés. A estrutura da mesa deverá ser na cor branco e todas as peças metálicas que compõem a mesa deverão receber tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epóxi.Cadeira com assento e encosto em polipropileno, na cor amarelo (Pantone 109 C), podendo ser solicitado em outras cores, fabricado pelo processo de injeção termoplástico. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm e medidas máximas 405mm x 465mm, altura assento/chão 460mm, aproximadamente sem orifícios fixados por meio de parafusos. Encosto com medidas mínimas 403mm x 364mm. Base do assento e interligação ao encosto em tudo de 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm, coberto pelo encosto. Estrutura reforçada com 2 colunas laterais de tubo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm fazendo a interligação da base do assento com os pés. Pés em formato de arco, medindo 455mm x 55mm x 73mm, com base em tubos medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm. A estrutura da cadeira deverá ser na cor branco e toda a estrutura metálica será fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos e pintura Epóxi, para proteção e longevidade da estrutura.Tolerância das medidas: +/-5%.

29.642.958/0001-68	NORTE OFFICE PROJETOS & MOBILIARIOS LTDA	Sim	Sim	816	R$ 4.905,6000	R$ 4.002.969,6000	12/09/2019 17:45:17

Marca: DESK
Fabricante: DELTA
Modelo / Versão: PCR6-3T
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa com tampo confeccionado em resina ABS, na cor amarelo (Pantone 109 C) medindo 2400mmx800mmx760mm, bordas medindo 30mm sem emendas, fixado a estrutura por meio de parafusos autoatarrachantes e invisíveis. A base do tampo da mesa deve ser formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, com 02 barras de sustentação em tubo 50mm x30mm e uma barra confeccionada em tubo quadrado 25mm x 25mm e toda a extensão da mesa. A estrutura deve conter 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,5mm. A base dos pés deve ser em tubos medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm. Uma barra de sustentação em tubo medindo 20mm x 48mm fixada entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo totalmente as extremidades dos tubos que compõem os pés. A estrutura da mesa deverá ser na cor branco e todas as peças metálicas que compõem a mesa deverão receber tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epóxi. Cadeira com assento e encosto em polipropileno, na cor amarelo (Pantone 109 C), podendo ser solicitado em outras cores, fabricado pelo processo de injeção termoplástico. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm e medidas máximas 405mm x 465mm, altura assento/chão 460mm, aproximadamente sem orifícios fixados por meio de parafusos. Encosto com medidas mínimas 403mm x 364mm. Base do assento e interligação ao encosto em tudo de 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm, coberto pelo encosto. Estrutura reforçada

com 2 colunas laterais de tubo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm fazendo a interligação da base do assento com os pés. Pés em formato de arco, medindo 455mm x 55mm x 73mm, com base em tubos medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm. A estrutura da cadeira deverá ser na cor branco e toda a estrutura metálica será fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos e pintura Epóxi, para proteção e longevidade da estrutura. Tolerância das medidas: +/-5%.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 4.002.969,6000	29.642.958/0001-68	17/09/2019 12:42:45:473
R$ 3.963.744,4800	21.306.287/0001-52	17/09/2019 12:42:45:473
R$ 3.963.744,4800	11.676.271/0001-88	17/09/2019 12:42:45:473
R$ 3.963.312,0000	31.472.249/0001-23	17/09/2019 12:42:45:473
R$ 3.957.600,0000	05.976.162/0001-83	17/09/2019 12:42:45:473
R$ 3.916.800,0000	25.109.467/0001-03	17/09/2019 12:42:45:473
R$ 3.574.080,0000	84.558.634/0001-54	17/09/2019 12:42:45:473
R$ 2.447.184,0000	06.198.597/0001-07	17/09/2019 12:42:45:473
R$ 2.040.000,0000	19.111.762/0001-93	17/09/2019 12:42:45:473
R$ 2.035.000,0000	06.198.597/0001-07	17/09/2019 12:54:00:663
R$ 3.672.000,0000	31.472.249/0001-23	17/09/2019 12:56:22:347
R$ 3.645.072,0000	11.676.271/0001-88	17/09/2019 12:59:56:550
R$ 2.034.288,0000	06.198.597/0001-07	17/09/2019 13:01:51:620
R$ 3.631.200,0000	31.472.249/0001-23	17/09/2019 13:02:56:110
R$ 3.574.079,0000	25.109.467/0001-03	17/09/2019 13:12:10:713
R$ 3.574.080,0000	31.472.249/0001-23	17/09/2019 13:12:28:183
R$ 1.930.539,0000	06.198.597/0001-07	17/09/2019 13:14:14:943
R$ 3.574.071,8400	31.472.249/0001-23	17/09/2019 13:17:17:503
R$ 3.574.070,8300	25.109.467/0001-03	17/09/2019 13:17:24:817
R$ 3.391.793,8300	25.109.467/0001-03	17/09/2019 13:25:53:900
R$ 3.391.296,0000	31.472.249/0001-23	17/09/2019 13:29:03:070
R$ 3.391.295,0000	25.109.467/0001-03	17/09/2019 13:29:11:337

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	17/09/2019 12:52:39	Item aberto.
Iminência de Encerramento	17/09/2019 13:07:08	Batida iminente. Data/hora iminência: 17/09/2019 13:12:08.
Encerrado	17/09/2019 13:30:25	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	17/09/2019 14:11:16	Convocado para envio de anexo o fornecedor APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 06.198.597/0001-07.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	17/09/2019 14:11:21	Convocado para envio de anexo o fornecedor MODIFIC MOVEIS, INFORMATICA E ELETRO EIRELI, CNPJ/CPF: 19.111.762/0001-93.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	17/09/2019 14:11:25	Convocado para envio de anexo o fornecedor SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 25.109.467/0001-03.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	17/09/2019 14:11:30	Convocado para envio de anexo o fornecedor EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIARIO EIRELI, CNPJ/CPF: 31.472.249/0001-23.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	17/09/2019 14:11:38	Convocado para envio de anexo o fornecedor ATLANTA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 84.558.634/0001-54.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	17/09/2019 14:11:42	Convocado para envio de anexo o fornecedor DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA., CNPJ/CPF: 11.676.271/0001-88.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	17/09/2019 14:11:48	Convocado para envio de anexo o fornecedor S A COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 05.976.162/0001-83.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	17/09/2019 14:11:52	Convocado para envio de anexo o fornecedor TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 21.306.287/0001-52.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	17/09/2019 15:13:52	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 06.198.597/0001-07.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	17/09/2019 15:24:48	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 25.109.467/0001-03.

Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	17/09/2019 15:36:22	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIARIO EIRELI, CNPJ/CPF: 31.472.249/0001-23.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	17/09/2019 16:06:03	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 21.306.287/0001-52.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	17/09/2019 16:07:28	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ATLANTA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 84.558.634/0001-54.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	19/09/2019 18:29:38	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MODIFIC MOVEIS, INFORMATICA E ELETRO EIRELI, CNPJ/CPF: 19.111.762/0001-93.
Recusa	10/10/2019 10:01:45	Recusa da proposta. Fornecedor: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 06.198.597/0001-07, pelo melhor lance de R$ 1.930.539,0000. Motivo: o produto ofertado não atende as características demandadas no Termo de Referência, conformo motivação registrada em ata.
Recusa	10/10/2019 10:03:23	Recusa da proposta. Fornecedor: MODIFIC MOVEIS, INFORMATICA E ELETRO EIRELI, CNPJ/CPF: 19.111.762/0001-93, pelo melhor lance de R$ 2.040.000,0000. Motivo: descumpriu o prazo estipulado para envio do anexo da proposta, enviado fora do prazo.
Aceite	10/10/2019 10:29:34	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 25.109.467/0001-03, pelo melhor lance de R$ 3.391.295,0000 e com valor negociado a R$ 3.329.280,0000. Motivo: valor negociado, conforme registrado em chat.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	10/10/2019 10:49:01	Convocado para envio de anexo o fornecedor SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 25.109.467/0001-03.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	10/10/2019 10:51:46	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA., CNPJ/CPF: 11.676.271/0001-88.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	10/10/2019 10:52:01	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor S A COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 05.976.162/0001-83.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	10/10/2019 11:47:32	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 25.109.467/0001-03.
Habilitado	11/10/2019 11:08:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - CNPJ/CPF: 25.109.467/0001-03
Registro Intenção de Recurso	11/10/2019 11:16:22	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIARIO EIRELI CNPJ/CPF: 31472249000123. Motivo: Recorremos, visto que a empresa hora vencedora não atendeu ao item 11.5.2, a imagem do produto não atende ao que consta especificado no edital, fabricante não atende. Decorre
Intenção de Recurso Aceita	11/10/2019 11:49:21	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIARIO EIRELI, CNPJ/CPF: 31472249000123. Motivo: Considerando que a Administração preza o interesse público, a isonomia, a competitividade e outros princípios que lhe são correlatos, a Pregoeira aceitará a intenção de recurso, visto que o momento de tal intenção no Pregão Eletrônico visa tão somente garantir o direito das empresas participantes para fundamentar seu pedido de recurso através das peças recursais, conforme Art. 4º, Inciso XVIII, da Lei 10.520/2002.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
31.472.249/0001-23	11/10/2019 11:16	11/10/2019 11:49	Aceito

Motivo Intenção: Recorremos, visto que a empresa hora vencedora não atendeu ao item 11.5.2, a imagem do produto não atende ao que consta especificado no edital, fabricante não atende. Decorreremos no recurso.

Motivo Aceite ou Recusa: Considerando que a Administração preza o interesse público, a isonomia, a competitividade e outros princípios que lhe são correlatos, a Pregoeira aceitará a intenção de recurso, visto que o momento de tal intenção no Pregão Eletrônico visa tão somente garantir o direito das empresas participantes para fundamentar seu pedido de recurso através das peças recursais, conforme Art. 4º, Inciso XVIII, da Lei 10.520/2002.

Item: 2 - TABELA E CALIBRE COMBINADO PARA MACHO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
19.111.762/0001-93	MODIFIC MOVEIS, INFORMATICA E ELETRO EIRELI	Sim	Sim	272	R$ 2.500,0000	R$ 680.000,0000	16/09/2019 09:29:00

Marca: MINART
Fabricante: MINART
Modelo / Versão: RF10
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Conjunto Refeitório com 10 lugares, composto de mesa e cadeiras, conforme descrições abaixo: Mesa com tampo confeccionado em resina ABS, na cor amarelo (Pantone 109 C) medindo 2400mmx800mmx760mm, bordas medindo 30mm sem emendas, fixado a estrutura por meio de parafusos autoatarrachantes e invisíveis. A base do tampo da mesa deve ser formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, com 02 barras de sustentação em tubo 50mm x30mm e uma barra confeccionada em tubo quadrado 25mm x 25mm e toda a extensão da mesa. A estrutura deve conter 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,5mm. A base dos pés deve ser em tubos medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm. Uma barra de sustentação em tubo medindo 20mm x 48mm fixada entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo totalmente as extremidades dos tubos que compõem os pés. A estrutura da mesa deverá ser na cor branco e todas as peças metálicas que compõem a mesa deverão receber tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epóxi. Cadeira com assento e encosto em polipropileno, na cor amarelo (Pantone 109 C), podendo ser solicitado em outras cores, fabricado pelo processo de injeção termoplástico. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm e medidas máximas 405mm x 465mm, altura assento/chão 460mm, aproximadamente sem orifícios fixados por meio de parafusos. Encosto com medidas mínimas 403mm x 364mm. Base do assento e interligação ao encosto em tudo de 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm, coberto pelo encosto. Estrutura reforçada com 2

colunas laterais de tubo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm fazendo a interligação da base do assento com os pés. Pés em formato de arco, medindo 455mm x 55mm x 73mm, com base em tubos medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm. A estrutura da cadeira deverá ser na cor branco e toda a estrutura metálica será fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos e pintura Epóxi, para proteção e longevidade da estrutura. Tolerância das medidas: +/-5%. "

84.558.634/0001-54	ATLANTA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	Sim	Sim	272	R$ 4.380,0000	R$ 1.191.360,0000	04/09/2019 17:39:02

Marca: DESK
Fabricante: DELTA
Modelo / Versão: P-CR6-3T
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto Refeitório com 10 lugares, composto de mesa e cadeiras, conforme descrições abaixo: Mesa com tampo confeccionado em resina ABS, na cor amarelo (Pantone 109 C) medindo 2400mmx800mmx760mm, bordas medindo 30mm sem emendas, fixado a estrutura por meio de parafusos autoatarrachantes e invisíveis. A base do tampo da mesa deve ser formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, com 02 barras de sustentação em tubo 50mm x30mm e uma barra confeccionada em tubo quadrado 25mm x 25mm e toda a extensão da mesa. A estrutura deve conter 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,5mm. A base dos pés deve ser em tubos medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm. Uma barra de sustentação em tubo medindo 20mm x 48mm fixada entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo totalmente as extremidades dos tubos que compõem os pés. A estrutura da mesa deverá ser na cor branco e todas as peças metálicas que compõem a mesa deverão receber tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epóxi.Cadeira com assento e encosto em polipropileno, na cor amarelo (Pantone 109 C), podendo ser solicitado em outras cores, fabricado pelo processo de injeção termoplástico. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm e medidas máximas 405mm x 465mm, altura assento/chão 460mm, aproximadamente sem orifícios fixados por meio de parafusos. Encosto com medidas mínimas 403mm x 364mm. Base do assento e interligação ao encosto em tudo de 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm, coberto pelo encosto. Estrutura reforçada com 2 colunas laterais de tubo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm fazendo a interligação da base do assento com os pés. Pés em formato de arco, medindo 455mm x 55mm x 73mm, com base em tubos medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm. A estrutura da cadeira deverá ser na cor branco e toda a estrutura metálica será fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos e pintura Epóxi, para proteção e longevidade da estrutura.Tolerância das medidas: +/-5%. MARCA: DESK. MODELO: P-CR6-3T. LOCAL DE ENTREGA: Gerência de Almoxarifado e Patrimônio da Secretaria de Estado da Educação – GAP/SEDUC, na Rua dos Imigrantes, nº 1699, Bairro São Sebastião II, ao lado do IDARON, em Porto Velho-RO, de segunda à sexta-feira, no horário das 07h30m às 13h30min, mediante prévio agendamento junto ao GAP/SEDUC, pelos telefones: (69) 3216-5901 e (69) 3216-5923. PRAZO DE ENTREGA: 30 (TRINTA) DIAS. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS. GARANTIA: 05 (CINCO) ANOS. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. ASSISTÊNCIA TÉCNICA: PORTO VELHO/RO. FRETE: CIF.

05.976.162/0001-83	S A COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	272	R$ 4.850,0000	R$ 1.319.200,0000	17/09/2019 11:43:55

Marca: TOK PLAST
Fabricante: TOK PLAST
Modelo / Versão: CONJREF10
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto Refeitório com 10 lugares, composto de mesa e cadeiras, conforme descrições abaixo: Mesa com tampo confeccionado em resina ABS, na cor amarelo (Pantone 109 C) medindo 2400mmx800mmx760mm, bordas medindo 30mm sem emendas, fixado a estrutura por meio de parafusos autoatarrachantes e invisíveis. A base do tampo da mesa deve ser formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, com 02 barras de sustentação em tubo 50mm x30mm e uma barra confeccionada em tubo quadrado 25mm x 25mm e toda a extensão da mesa. A estrutura deve conter 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,5mm. A base dos pés deve ser em tubos medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm. Uma barra de sustentação em tubo medindo 20mm x 48mm fixada entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo totalmente as extremidades dos tubos que compõem os pés. A estrutura da mesa deverá ser na cor branco e todas as peças metálicas que compõem a mesa deverão receber tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epóxi.Cadeira com assento e encosto em polipropileno, na cor amarelo (Pantone 109 C), podendo ser solicitado em outras cores, fabricado pelo processo de injeção termoplástico. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm e medidas máximas 405mm x 465mm, altura assento/chão 460mm, aproximadamente sem orifícios fixados por meio de parafusos. Encosto com medidas mínimas 403mm x 364mm. Base do assento e interligação ao encosto em tudo de 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm, coberto pelo encosto. Estrutura reforçada com 2 colunas laterais de tubo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm fazendo a interligação da base do assento com os pés. Pés em formato de arco, medindo 455mm x 55mm x 73mm, com base em tubos medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm. A estrutura da cadeira deverá ser na cor branco e toda a estrutura metálica será fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos e pintura Epóxi, para proteção e longevidade da estrutura.Tolerância das medidas: +/-5%.

13.622.580/0001-09	EUROLINE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	Sim	Sim	272	R$ 4.856,0000	R$ 1.320.832,0000	17/09/2019 09:43:45

Marca: TOK
Fabricante: TOKPLAST
Modelo / Versão: refeitorio
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto Refeitório com 10 lugares, composto de mesa e cadeiras, conforme descrições abaixo: Mesa com tampo confeccionado em resina ABS, na cor amarelo (Pantone 109 C) medindo 2400mmx800mmx760mm, bordas medindo 30mm sem emendas, fixado a estrutura por meio de parafusos autoatarrachantes e invisíveis. A base do tampo da mesa deve ser formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, com 02 barras de sustentação em tubo 50mm x30mm e uma barra confeccionada em tubo quadrado 25mm x 25mm e toda a extensão da mesa. A estrutura deve conter 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,5mm. A base dos pés deve ser em tubos medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm. Uma barra de sustentação em tubo medindo 20mm x 48mm fixada entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo totalmente as extremidades dos tubos que compõem os pés. A estrutura da mesa deverá ser na cor branco e todas as peças metálicas que compõem a mesa deverão receber tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epóxi. CONFORME ESPECIFICAÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERÊNCIA -ANEXO I DO EDITAL.

28.610.644/0001-10	WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA EIRELI	Sim	Sim	272	R$ 4.857,5300	R$ 1.321.248,1600	17/09/2019 12:09:54

Marca: desk
Fabricante: delta
Modelo / Versão: pcr6
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto Refeitório com 10 lugares, composto de mesa e cadeiras, conforme descrições abaixo: Mesa com tampo confeccionado em resina ABS, na cor amarelo (Pantone 109 C) medindo 2400mmx800mmx760mm, bordas medindo 30mm sem emendas, fixado a estrutura por meio de parafusos autoatarrachantes e invisíveis. A base do tampo da mesa deve ser formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, com 02 barras de sustentação em tubo 50mm x30mm e uma barra confeccionada em tubo quadrado 25mm x 25mm e toda a extensão da mesa. A estrutura deve conter 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,5mm. A base dos pés deve ser em tubos medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm. Uma barra de sustentação em tubo medindo 20mm x 48mm fixada entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo totalmente as extremidades dos tubos que compõem os pés. A estrutura da mesa deverá ser na cor branco e todas as peças metálicas que compõem a mesa deverão receber tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epóxi.Cadeira com assento e encosto em polipropileno, na cor amarelo (Pantone 109 C), podendo ser solicitado em outras cores, fabricado pelo processo de injeção termoplástico. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm e medidas máximas 405mm x 465mm, altura assento/chão 460mm, aproximadamente sem orifícios fixados por meio de parafusos. Encosto com medidas mínimas 403mm x 364mm. Base do assento e interligação ao encosto em tudo de 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm, coberto pelo encosto. Estrutura reforçada com 2 colunas laterais de tubo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm fazendo a interligação da base do assento com os pés. Pés em formato de arco, medindo 455mm x 55mm x 73mm, com base em tubos medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm. A estrutura da cadeira deverá ser na cor branco e toda a estrutura metálica será fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos e pintura Epóxi, para proteção e longevidade da estrutura.Tolerância das medidas: +/-5%.

29.642.958/0001-68	NORTE OFFICE PROJETOS & MOBILIARIOS LTDA	Sim	Sim	272	R$ 4.905,6000	R$ 1.334.323,2000	12/09/2019 17:45:17

Marca: DESK

Fabricante: DELTA
Modelo / Versão: PCR6-3T
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa com tampo confeccionado em resina ABS, na cor amarelo (Pantone 109 C) medindo 2400mmx800mmx760mm, bordas medindo 30mm sem emendas, fixado a estrutura por meio de parafusos autoatarrachantes e invisíveis. A base do tampo da mesa deve ser formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, com 02 barras de sustentação em tubo 50mm x30mm e uma barra confeccionada em tubo quadrado 25mm x 25mm e toda a extensão da mesa. A estrutura deve conter 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,5mm. A base dos pés deve ser em tubos medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm. Uma barra de sustentação em tubo medindo 20mm x 48mm fixada entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo totalmente as extremidades dos tubos que compõem os pés. A estrutura da mesa deverá ser na cor branco e todas as peças metálicas que compõem a mesa deverão receber tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epóxi. Cadeira com assento e encosto em polipropileno, na cor amarelo (Pantone 109 C), podendo ser solicitado em outras cores, fabricado pelo processo de injeção termoplástico. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm e medidas máximas 405mm x 465mm, altura assento/chão 460mm, aproximadamente sem orifícios fixados por meio de parafusos. Encosto com medidas mínimas 403mm x 364mm. Base do assento e interligação ao encosto em tudo de 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm, coberto pelo encosto. Estrutura reforçada com 2 colunas laterais de tubo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm fazendo a interligação da base do assento com os pés. Pés em formato de arco, medindo 455mm x 55mm x 73mm, com base em tubos medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm. A estrutura da cadeira deverá ser na cor branco e toda a estrutura metálica será fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos e pintura Epóxi, para proteção e longevidade da estrutura. Tolerância das medidas: +/-5%.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.334.323,2000	29.642.958/0001-68	17/09/2019 12:42:45:473
R$ 1.321.248,1600	28.610.644/0001-10	17/09/2019 12:42:45:473
R$ 1.320.832,0000	13.622.580/0001-09	17/09/2019 12:42:45:473
R$ 1.319.200,0000	05.976.162/0001-83	17/09/2019 12:42:45:473
R$ 1.191.360,0000	84.558.634/0001-54	17/09/2019 12:42:45:473
R$ 680.000,0000	19.111.762/0001-93	17/09/2019 12:42:45:473
R$ 1.319.000,0000	13.622.580/0001-09	17/09/2019 13:02:14:653
R$ 1.319.100,0000	28.610.644/0001-10	17/09/2019 13:03:15:283
R$ 1.191.000,0000	05.976.162/0001-83	17/09/2019 13:10:20:533
R$ 1.318.000,0000	28.610.644/0001-10	17/09/2019 13:16:02:497
R$ 1.317.000,0000	13.622.580/0001-09	17/09/2019 13:18:29:993
R$ 1.190.000,0000	13.622.580/0001-09	17/09/2019 13:33:41:110
R$ 1.190.000,0000	28.610.644/0001-10	17/09/2019 13:49:03:583
R$ 1.189.500,0000	13.622.580/0001-09	17/09/2019 13:51:14:483
R$ 1.189.499,0000	28.610.644/0001-10	17/09/2019 13:52:41:007
R$ 1.189.480,0000	13.622.580/0001-09	17/09/2019 13:53:00:180
R$ 1.188.000,0000	28.610.644/0001-10	17/09/2019 13:53:15:057
R$ 1.186.000,0000	28.610.644/0001-10	17/09/2019 13:53:41:667
R$ 1.187.900,0000	13.622.580/0001-09	17/09/2019 13:53:42:527
R$ 1.184.000,0000	28.610.644/0001-10	17/09/2019 13:54:02:027
R$ 1.185.000,0000	13.622.580/0001-09	17/09/2019 13:54:07:763
R$ 1.183.000,0000	28.610.644/0001-10	17/09/2019 13:54:22:247
R$ 1.182.000,0000	13.622.580/0001-09	17/09/2019 13:54:31:857
R$ 1.173.000,0000	28.610.644/0001-10	17/09/2019 13:54:55:187
R$ 1.172.000,0000	13.622.580/0001-09	17/09/2019 13:55:07:390
R$ 1.169.500,0000	28.610.644/0001-10	17/09/2019 13:55:19:517
R$ 1.169.000,0000	13.622.580/0001-09	17/09/2019 13:55:27:520
R$ 1.163.000,0000	28.610.644/0001-10	17/09/2019 13:55:44:020
R$ 1.162.000,0000	13.622.580/0001-09	17/09/2019 13:55:59:113
R$ 1.160.000,0000	13.622.580/0001-09	17/09/2019 13:56:28:960
R$ 1.161.999,0000	28.610.644/0001-10	17/09/2019 13:56:31:350
R$ 1.159.900,0000	13.622.580/0001-09	17/09/2019 13:56:57:587
R$ 1.159.500,0000	28.610.644/0001-10	17/09/2019 13:57:00:540
R$ 1.159.000,0000	13.622.580/0001-09	17/09/2019 13:57:21:073
R$ 1.158.600,0000	28.610.644/0001-10	17/09/2019 13:57:29:340
R$ 1.158.000,0000	13.622.580/0001-09	17/09/2019 13:57:43:340
R$ 1.157.100,0000	28.610.644/0001-10	17/09/2019 13:57:56:390
R$ 1.157.000,0000	13.622.580/0001-09	17/09/2019 13:58:10:263
R$ 1.156.900,0000	28.610.644/0001-10	17/09/2019 13:58:23:907
R$ 1.156.000,0000	13.622.580/0001-09	17/09/2019 13:58:38:203
R$ 1.156.500,0000	28.610.644/0001-10	17/09/2019 13:58:51:220
R$ 1.155.800,0000	13.622.580/0001-09	17/09/2019 13:59:00:970
R$ 1.155.700,0000	13.622.580/0001-09	17/09/2019 13:59:27:300
R$ 1.155.500,0000	28.610.644/0001-10	17/09/2019 13:59:27:800
R$ 1.155.100,0000	28.610.644/0001-10	17/09/2019 14:00:03:587
R$ 1.155.500,0000	13.622.580/0001-09	17/09/2019 14:00:07:523
R$ 1.154.900,0000	28.610.644/0001-10	17/09/2019 14:00:28:713
R$ 1.154.800,0000	13.622.580/0001-09	17/09/2019 14:00:35:900
R$ 1.154.500,0000	28.610.644/0001-10	17/09/2019 14:00:58:260
R$ 1.154.600,0000	13.622.580/0001-09	17/09/2019 14:01:05:107
R$ 1.154.300,0000	28.610.644/0001-10	17/09/2019 14:01:24:030
R$ 1.154.200,0000	13.622.580/0001-09	17/09/2019 14:01:25:310
R$ 1.154.100,0000	28.610.644/0001-10	17/09/2019 14:01:48:563

R$ 1.154.000,0000	13.622.580/0001-09	17/09/2019 14:01:55:080

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	17/09/2019 12:52:41	Item aberto.
Iminência de Encerramento	17/09/2019 13:28:55	Batida iminente. Data/hora iminência: 17/09/2019 13:33:55.
Encerrado	17/09/2019 14:02:05	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	17/09/2019 14:12:01	Convocado para envio de anexo o fornecedor MODIFIC MOVEIS, INFORMATICA E ELETRO EIRELI, CNPJ/CPF: 19.111.762/0001-93.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	17/09/2019 14:12:12	Convocado para envio de anexo o fornecedor EUROLINE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 13.622.580/0001-09.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	17/09/2019 14:12:16	Convocado para envio de anexo o fornecedor WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA EIRELI, CNPJ/CPF: 28.610.644/0001-10.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	17/09/2019 14:12:19	Convocado para envio de anexo o fornecedor S A COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 05.976.162/0001-83.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	17/09/2019 14:12:22	Convocado para envio de anexo o fornecedor ATLANTA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 84.558.634/0001-54.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	17/09/2019 15:10:42	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor EUROLINE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 13.622.580/0001-09.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	17/09/2019 15:54:21	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA EIRELI, CNPJ/CPF: 28.610.644/0001-10.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	17/09/2019 16:08:25	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ATLANTA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 84.558.634/0001-54.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	19/09/2019 18:31:39	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MODIFIC MOVEIS, INFORMATICA E ELETRO EIRELI, CNPJ/CPF: 19.111.762/0001-93.
Recusa	10/10/2019 10:06:30	Recusa da proposta. Fornecedor: MODIFIC MOVEIS, INFORMATICA E ELETRO EIRELI, CNPJ/CPF: 19.111.762/0001-93, pelo melhor lance de R$ 680.000,0000. Motivo: descumpriu o prazo estipulado para envio do anexo da proposta, enviado fora do prazo.
Aceite	10/10/2019 10:47:21	Aceite individual da proposta. Fornecedor: EUROLINE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 13.622.580/0001-09, pelo melhor lance de R$ 1.154.000,0000 e com valor negociado a R$ 1.136.960,0000. Motivo: valor negociado, conforme chat de mensagens
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	10/10/2019 10:49:18	Convocado para envio de anexo o fornecedor EUROLINE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 13.622.580/0001-09.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	10/10/2019 10:52:24	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor S A COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 05.976.162/0001-83.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	10/10/2019 11:34:16	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor EUROLINE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 13.622.580/0001-09.
Habilitado	11/10/2019 11:08:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: EUROLINE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - CNPJ/CPF: 13.622.580/0001-09
Registro Intenção de Recurso	11/10/2019 11:19:56	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA EIRELI CNPJ/CPF: 28610644000110. Motivo: Entramos com recurso devido o não atendimento ao item 13.17 do edital, não podendo ser habilitada, ainda, empresa não atende ao produto especificado no edital, além de divergênci
Intenção de Recurso Aceita	11/10/2019 11:49:13	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA EIRELI, CNPJ/CPF: 28610644000110. Motivo: Considerando que a Administração preza o interesse público, a isonomia, a competitividade e outros princípios que lhe são correlatos, a Pregoeira aceitará a intenção de recurso, visto que o momento de tal intenção no Pregão Eletrônico visa tão somente garantir o direito das empresas participantes para fundamentar seu pedido de recurso através das peças recursais, conforme Art. 4º, Inciso XVIII, da Lei 10.520/2002.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
28.610.644/0001-10	11/10/2019 11:19	11/10/2019 11:49	Aceito

Motivo Intenção: Entramos com recurso devido o não atendimento ao item 13.17 do edital, não podendo ser habilitada, ainda, empresa não atende ao produto especificado no edital, além de divergências de modelo.

Motivo Aceite ou Recusa: Considerando que a Administração preza o interesse público, a isonomia, a competitividade e outros princípios que lhe são correlatos, a Pregoeira aceitará a intenção de recurso, visto que o momento de tal intenção no

Pregão Eletrônico visa tão somente garantir o direito das empresas participantes para fundamentar seu pedido de recurso através das peças recursais, conforme Art. 4º, Inciso XVIII, da Lei 10.520/2002.

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Pregoeiro	17/09/2019 12:42:54	Srs. Licitantes, bom dia.
Pregoeiro	17/09/2019 12:45:58	Está aberta a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 245/2019/SUPEL/RO
Pregoeiro	17/09/2019 12:46:26	OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliário escolar (conjunto refeitório), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, através da Secretaria de Estado da Educação, pelo período de 12(doze) meses.
Pregoeiro	17/09/2019 12:46:39	ATENÇÃO!
Pregoeiro	17/09/2019 12:46:52	O presente certame está sendo regido pela Lei nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº 12.205, de 02/06/2006, Lei 123 de 14/12/2006 e demais legislações correlatas, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, com suas alterações, e demais exigências deste Edital.
Pregoeiro	17/09/2019 12:49:29	Informo que a SUPEL cumprirá rigorosamente o art. 7º da Lei nº. 10.520/02.
Pregoeiro	17/09/2019 12:49:35	Vale ressaltar que, as empresas que não cumprirem as exigências estabelecidas no edital e seus anexos na íntegra, sofrerão penalidades de acordo com o artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, ficando a Administração garantida à prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal.
Pregoeiro	17/09/2019 12:49:42	Em decorrência das normas, lembro aos Srs. Licitantes que NÃO HAVERÁ ambiente de "Chat" durante a fase de lances e será facultado a Pregoeira negociar preço após o término da disputa de lances.
Pregoeiro	17/09/2019 12:49:47	Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante toda a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida tanto pela Pregoeira quanto pelo Sistema em qualquer fase do certame ou de sua desconexão.
Pregoeiro	17/09/2019 12:50:00	Informo que os prazos estabelecidos deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as licitantes participantes ficam condicionadas a acessar o chat mensagens para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por esta Pregoeira ou pelo Sistema.
Pregoeiro	17/09/2019 12:50:18	Logo estarei dando início à fase de lances. É necessário que todos permaneçam logados no sistema até o termino desta sessão.
Pregoeiro	17/09/2019 12:50:36	Logo estarei dando início à fase de lances. É necessário que todos permaneçam logados no sistema até o termino desta sessão.
Pregoeiro	17/09/2019 12:52:21	Ressalto aos senhores a importância do envio de lances com responsabilidade, de forma que possam honrar seus compromissos durante a futura execução.
Pregoeiro	17/09/2019 12:52:26	Informo, que antes de enviar os seus lances, verifiquem a sua exequibilidade, ofertando apenas propostas de preços a qual a empresa possa cumprir de forma integral e satisfatória no momento da entrega do objeto.
Pregoeiro	17/09/2019 12:52:33	Informo que todas as propostas registradas no sistema irão participar da fase de lances, onde a avaliação quanto a aceitabilidade do objeto proposto será realizada posteriormente.
Pregoeiro	17/09/2019 12:52:53	Podem iniciar o envio de lances para os itens abertos.
Pregoeiro	17/09/2019 12:57:53	Não deixem para o último instante, melhorem suas ofertas!
Pregoeiro	17/09/2019 13:04:01	Senhores licitantes solicitamos uma melhor oferta para os ITENS, uma vez que esta Pregoeira gerenciará a disputa, finalizando a qualquer momento a fase de lances.
Sistema	17/09/2019 13:07:08	O(s) Item(ns) 1 está(ão) em iminência até 13:12 de 17/09/2019, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Sistema	17/09/2019 13:28:55	O(s) Item(ns) 2 está(ão) em iminência até 13:33 de 17/09/2019, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Sistema	17/09/2019 14:02:11	Srs. Fornecedores, todos os itens estão encerrados. Será iniciada a fase de aceitação das propostas. Favor acompanhar através da consulta "Acompanha aceitação/habilitação/admissibilidade"
Pregoeiro	17/09/2019 14:05:06	Senhores licitantes, irei convocar as três primeira classificadas no certame para o envio da proposta de preços.
Pregoeiro	17/09/2019 14:07:30	Retificando: Irei CONVOCAR todas as licitantes, que estão com lances dentro do valor estimado para contratação, para que no prazo máximo de 120 (cento e vinte) minutos, envie:
Pregoeiro	17/09/2019 14:10:12	a) PROPOSTA DE PREÇOS, com a MARCA e o MODELO do objeto ofertado, devendo ainda ser anexados os CATÁLOGOS, FOLDERS ou PROSPECTOS.
Pregoeiro	17/09/2019 14:10:41	b) O Licitante deverá apresentar os laudos emitidos por laboratórios quanto: a tinta, a resistência a névoa, a atmosfera úmida, ao teor de chumbo, conforme as Associação Brasileira de Normas Técnicas, NBR 10443/08; NBR 8094/83; NBR 8095/2015 atendendo os requisitos da NBR 14006/2008, e Lei Federal nº 11.762/08.
Pregoeiro	17/09/2019 14:11:00	c) Laudos para componentes ABS, Laudo creditado pelo Inmetro (resistência ao impacto – ABS) e laudo de resistência e flexibilidade de assento e encosto em resina plástica.
Sistema	17/09/2019 14:11:16	Senhor fornecedor APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 06.198.597/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	17/09/2019 14:11:21	Senhor fornecedor MODIFIC MOVEIS, INFORMATICA E ELETRO EIRELI, CNPJ/CPF: 19.111.762/0001-93, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	17/09/2019 14:11:25	Senhor fornecedor SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 25.109.467/0001-03, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	17/09/2019 14:11:30	Senhor fornecedor EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIARIO EIRELI, CNPJ/CPF: 31.472.249/0001-23, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	17/09/2019 14:11:38	Senhor fornecedor ATLANTA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 84.558.634/0001-54, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	17/09/2019	Senhor fornecedor DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA., CNPJ/CPF: 11.676.271/0001-88, solicito o

	14:11:42	envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	17/09/2019 14:11:48	Senhor fornecedor S A COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 05.976.162/0001-83, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	17/09/2019 14:11:52	Senhor fornecedor TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 21.306.287/0001-52, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	17/09/2019 14:12:01	Senhor fornecedor MODIFIC MOVEIS, INFORMATICA E ELETRO EIRELI, CNPJ/CPF: 19.111.762/0001-93, solicito o envio do anexo referente ao ítem 2.
Sistema	17/09/2019 14:12:12	Senhor fornecedor EUROLINE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 13.622.580/0001-09, solicito o envio do anexo referente ao ítem 2.
Sistema	17/09/2019 14:12:16	Senhor fornecedor WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA EIRELI, CNPJ/CPF: 28.610.644/0001-10, solicito o envio do anexo referente ao ítem 2.
Sistema	17/09/2019 14:12:19	Senhor fornecedor S A COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 05.976.162/0001-83, solicito o envio do anexo referente ao ítem 2.
Sistema	17/09/2019 14:12:22	Senhor fornecedor ATLANTA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 84.558.634/0001-54, solicito o envio do anexo referente ao ítem 2.
Pregoeiro	17/09/2019 14:14:19	As exigências quanto ao envio da proposta de preços constam nos itens do Edital: 11.5; 11.5.1;11.5.2 e 11.5.2.1.
Pregoeiro	17/09/2019 14:14:47	O prazo para envio da proposta de preços e anexos solicitados é de 120 (cento e vinte) minutos.
Pregoeiro	17/09/2019 14:16:06	Quanto encerrar o prazo estipulado para o envio da proposta de preços, informo que esta sessão será suspensa para análise das mesmas. A reabertura da sessão será comunicada com antecedência mínima de 24 horas. Agradeço a compreensão de todos.
Pregoeiro	17/09/2019 14:16:27	Favor atentar ao prazo de convocação.
Sistema	17/09/2019 15:10:42	Senhor Pregoeiro, o fornecedor EUROLINE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 13.622.580/0001-09, enviou o anexo para o ítem 2.
Sistema	17/09/2019 15:13:52	Senhor Pregoeiro, o fornecedor APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 06.198.597/0001-07, enviou o anexo para o ítem 1.
Sistema	17/09/2019 15:24:48	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 25.109.467/0001-03, enviou o anexo para o ítem 1.
Sistema	17/09/2019 15:36:22	Senhor Pregoeiro, o fornecedor EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIARIO EIRELI, CNPJ/CPF: 31.472.249/0001-23, enviou o anexo para o ítem 1.
Sistema	17/09/2019 15:54:21	Senhor Pregoeiro, o fornecedor WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA EIRELI, CNPJ/CPF: 28.610.644/0001-10, enviou o anexo para o ítem 2.
Sistema	17/09/2019 16:06:03	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 21.306.287/0001-52, enviou o anexo para o ítem 1.
Sistema	17/09/2019 16:07:28	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ATLANTA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 84.558.634/0001-54, enviou o anexo para o ítem 1.
Sistema	17/09/2019 16:08:25	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ATLANTA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 84.558.634/0001-54, enviou o anexo para o ítem 2.
Sistema	19/09/2019 18:29:38	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MODIFIC MOVEIS, INFORMATICA E ELETRO EIRELI, CNPJ/CPF: 19.111.762/0001-93, enviou o anexo para o ítem 1.
Sistema	19/09/2019 18:31:39	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MODIFIC MOVEIS, INFORMATICA E ELETRO EIRELI, CNPJ/CPF: 19.111.762/0001-93, enviou o anexo para o ítem 2.
Pregoeiro	23/09/2019 14:12:50	Senhores licitantes, informo que esta sessão será reaberta no dia 25/09/2019 às 10h00min (horário de Brasília – DF), para a divulgação do resultado da análise das propostas.
Pregoeiro	25/09/2019 09:24:02	Senhores licitantes, tendo em vista que ainda não foi possível finalizar a análise das propostas anexadas no sistema, INFORMO que a sessão de reabertura prevista para hoje, dia 25/09/2019 às 10h00min (horário de Brasília – DF), FICA ADIADA para o amanhã, dia 26/09/2019 às 10h00min (horário de Brasília – DF).
Pregoeiro	26/09/2019 09:49:55	Senhores Licitantes, bom dia. INFORMO que a sessão de reabertura prevista para hoje, dia 26/09/2019 às 10h00min (horário de Brasília – DF), FICA ADIADA para HOJE, dia 26/09/2019 às 12h00min (horário de Brasília – DF). Tendo em vista, uma reunião com o Superintendente desta SUPEL.
Pregoeiro	26/09/2019 12:00:51	Senhores licitantes, bom dia.
Pregoeiro	26/09/2019 12:06:37	Daremos continuidade a sessão do PE 245/2019.
Pregoeiro	26/09/2019 12:13:59	Tendo em vista que as licitantes: APFORM INDÚSTRIA, SOLUÇÃO INDUSTRIA, TECNO2000, EUROLINE COMÉRCIO e WPB COMÉRCIO, juntaram catálogo, conforme exigido no subitem 11.5.2. do Edital e 28.2 do Termo de Referência, (...)
Pregoeiro	26/09/2019 12:14:25	(...) no entanto, as especificações desses catálogos tratam de uma transcrição das características definidas no Edital, restando a análise prejudicada. (...)
Pregoeiro	26/09/2019 12:14:59	(...) Houve a solicitação - via contato telefônico com as mesmas, através de diligência, na forma do § 3° do artigo 43 da Lei Federal n° 8.666/93, para que se enviassem o catálogo real do produto ofertado.
Pregoeiro	26/09/2019 12:15:08	Tratando-se de uma licitação de grande vulto, a solicitação de catálogo demonstra zelo com os recursos públicos e busca evitar que a proposta seja uma mera repetição do descritivo no edital.
Pregoeiro	26/09/2019 12:15:18	As licitantes APFORM INDÚSTRIA, SOLUÇÃO INDUSTRIA, EUROLINE COMÉRCIO e WPB COMÉRCIO, atenderam o pedido de diligência e enviaram seus catálogos para o e-mail desta equipe.
Pregoeiro	26/09/2019 12:15:24	As interessadas poderão solicitar cópia do e-mail enviado, através do e-mail supel.omega@gmail.com
Pregoeiro	26/09/2019 12:18:03	Assim, irei encaminhar, os catálogos enviados no pedido de diligência, à SEDUC, para que a equipe técnica daquela Secretaria possa avaliar os produtos ofertados, se os mesmos atendem as exigências definidas no termo de referência.
Pregoeiro	26/09/2019 12:18:51	Ressalto que esta sessão será SUSPENSA "sine die". A reabertura da sessão será comunicada com no mínimo de 24 horas de antecedência.
Pregoeiro	26/09/2019 12:19:09	Agradeço a compreensão de todos.
Pregoeiro	04/10/2019	Senhores licitantes, informo que esta sessão será reaberta no dia 08/10/2019 às 10h30min (horário

	13:26:27	de Brasília – DF), para a divulgação do resultado da análise das propostas e continuação da fase de aceitação.
Pregoeiro	08/10/2019 10:29:16	Senhores licitantes, INFORMO que se faz necessário ADIAR a data de reabertura da sessão do PE 245/2019, agendada para esta data, tendo em vista que ainda não finalizamos a análise das propostas apresentadas. Fica a sessão SUSPENSA sine die até a finalização das análises.
Pregoeiro	08/10/2019 10:29:37	A reabertura da sessão será comunicada com no mínimo 24 horas de antecedência.
Pregoeiro	09/10/2019 09:09:55	Senhores licitantes, informo que esta sessão será reaberta no dia 10/10/2019 às 09h30min (horário de Brasília – DF), para a divulgação do resultado da análise das propostas e continuação da fase de aceitação.
Pregoeiro	10/10/2019 09:35:35	Senhores licitantes, bom dia.
Pregoeiro	10/10/2019 09:37:08	Daremos continuidade a sessão do PE 245/2019. Bom trabalho a todos.
Pregoeiro	10/10/2019 09:38:29	Faço registro que as propostas foram enviadas a GECOM/ SEDUC para análise quanto aos produtos ofertados, objetivando verificar se os mesmos estão de acordo com as exigências do Termo de Referência.
Pregoeiro	10/10/2019 09:42:45	Tendo em vista que a análise técnica das propostas restou prejudicada (documento SEI 7985774), uma vez que as licitantes: APFORM INDÚSTRIA, SOLUÇÃO INDUSTRIA, TECNO2000, EUROLINE COMÉRCIO e WPB COMÉRCIO, juntaram catálogo, conforme exigido no subitem 11.5.2. do Edital e 28.2 do Termo de Referência, (...)
Pregoeiro	10/10/2019 09:42:50	(...) no entanto, as especificações desses catálogos tratam de uma transcrição das características definidas no Edital.
Pregoeiro	10/10/2019 09:43:22	Comunico que com base no art. 43, §3º da lei de licitações, efetuamos diligências as licitantes APFORM, SOLUÇÃO, TECNO200, EUROLINE E WPB. Houve a solicitação - via contato telefônico com as mesmas para que se enviassem o catálogo real do produto ofertado.
Pregoeiro	10/10/2019 09:43:35	Tratando-se de uma licitação de grande vulto, a solicitação de catálogo demonstra zelo com os recursos públicos e busca evitar que a proposta seja uma mera repetição do descritivo no edital.
Pregoeiro	10/10/2019 09:44:34	As referidas licitantes atenderam ao pedido de diligência e enviaram seus catálogos para o e-mail desta equipe. Os interessados poderão solicitar cópia dos e-mails enviados através do telefone (69) 3212-9270 ou supel.omega@gmail.com
Pregoeiro	10/10/2019 09:45:45	Comunico ainda que objetivando subsidiar a aceitação das propostas, submetemos novamente à GECOM, os catálogos enviados no pedido de diligência, para que a equipe técnica da SEDUC avaliasse os produtos ofertados, se os mesmos atendem as exigências definidas no termo de referência.
Pregoeiro	10/10/2019 09:53:01	Tendo em vista que as licitantes SOLUÇÃO INDUSTRIA e EUROLINE COMÉRCIO, ofertaram a marca TOK PLAST modelo F1008, enviando um prospecto constando apenas imagem do objeto da licitação, constando as especificações do conjunto refeitório em formulário com a especificação detalhada, não sendo disponível em link do fabricante (...)
Pregoeiro	10/10/2019 09:53:15	(...) para verificar se este modelo ofertado por ambas atende ao exigido no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Pregoeiro	10/10/2019 09:53:52	Considerando que não foi possível emitir parecer acerca das propostas das licitantes SOLUÇÃO e EUROLINE, diligenciamos a Indústria Tokplast, por orientação jurídica (ASSEJUR/ SUPEL), para confirmar se a especificação detalhada do conjunto refeitório modelo F1008, (...)
Pregoeiro	10/10/2019 09:54:07	(...) apresentada em forma de formulário 8247705 pelas referidas licitantes, é exatamente a especificação fabricada por aquela indústria.
Pregoeiro	10/10/2019 09:54:34	Em resposta a TOK PLAST confirmou que o material ofertado é de linha da Tok Plast.
Pregoeiro	10/10/2019 09:54:57	"(...) A Tok Plast fabrica o refeitório ofertado neste certame no modelo F1008 nos exatos termos e materiais exigidos neste edital (...)"
Pregoeiro	10/10/2019 09:56:47	Os interessados, também poderão solicitar cópia dos documentos enviados pela TokPlast, através do número de telefone e endereço de e-mail já divulgados neste chat.
Pregoeiro	10/10/2019 09:56:50	Após análise das propostas DECIDO:
Pregoeiro	10/10/2019 09:57:15	NO ITEM 01 (ITEM PRINCIPAL)
Pregoeiro	10/10/2019 09:59:59	a) DESCLASSIFICAR a proposta da licitante APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, com base no parecer emitido pela GECOM/ SEDUC onde afirmou que a marca ofertada da PLAXMETAL não atende as especificações demandadas no termo de referência. Citamos:
Pregoeiro	10/10/2019 10:01:02	"(...) os pés das cadeiras não são em base de tubos de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos e pintura epóxi, para proteção e longevidade da estrutura. Pelo prospecto enviado, verifica-se que esses pés são de plásticos/polipropileno/resina de ABS.(...)"
Pregoeiro	10/10/2019 10:03:10	b) DESCLASSIFICAR a proposta da licitante MODIFIC MOVEIS, INFORMATICA E ELETRO EIRELI, tendo em vista que descumpriu o prazo estipulado para envio do anexo da proposta, enviado fora do prazo.
Pregoeiro	10/10/2019 10:05:26	ACEITAR a proposta da licitante SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, tendo em vista que atende as exigências demandadas no termo de referência, conforme análise da proposta apresentada, formulário de descrição do item e catálogo.
Pregoeiro	10/10/2019 10:06:04	NO ITEM 02 (COTA RESERVA):
Pregoeiro	10/10/2019 10:06:18	A) DESCLASSIFICAR a proposta da licitante MODIFIC MOVEIS, INFORMATICA E ELETRO EIRELI, tendo em vista que descumpriu o prazo estipulado para envio do anexo da proposta, enviado fora do prazo.
Pregoeiro	10/10/2019 10:07:00	B) ACEITAR a proposta da licitante EUROLINE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, tendo em vista que atende as exigências demandadas no termo de referência, conforme análise da proposta apresentada, formulário de descrição do item e catálogo.
Pregoeiro	10/10/2019 10:07:33	CONVOCO as licitantes, cujas propostas foram aceitas, para negociação de preços.
Pregoeiro	10/10/2019 10:07:43	Para SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - Senhor licitante, bom dia.
Pregoeiro	10/10/2019 10:08:32	Para SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - Objetivando uma proposta mais vantajosa para a Administração, convido vossa empresa para negociar seu último valor ofertado na fase de lances para o item 01.
Pregoeiro	10/10/2019 10:08:50	Para SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - Teria melhor oferta para o item?

25.109.467/0001-03	10/10/2019 10:08:52	Bom dia
25.109.467/0001-03	10/10/2019 10:09:31	Srº Pregoeiro estamos no nosso menor valor.
Pregoeiro	10/10/2019 10:10:27	Para SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - Senhor licitante, vamos dar um desconto mais vantajoso para o Governo do Estado.
Pregoeiro	10/10/2019 10:10:38	Para SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - Solicito que melhore sua oferta.
25.109.467/0001-03	10/10/2019 10:12:50	Srº Pregoeiro para fechar envio o valor unitário a R$4.793,40.
Pregoeiro	10/10/2019 10:16:31	Para SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - Senhor licitante, consta em sua proposta o valor de R$ 4.156,77 (unitário). Este valor que devemos negociar.
Pregoeiro	10/10/2019 10:18:28	Para SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - sua última oferta foi de R$ 3.391.924,32 (total)
25.109.467/0001-03	10/10/2019 10:20:31	Desculpe Srº Pregoeiro, fizemos uma conta errada. Valor final de R$4.150,00 unit. A distancia da fábrica é grande e o frete conta muito no custo do produto.
Pregoeiro	10/10/2019 10:21:20	Para SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - solicito negociação.
Pregoeiro	10/10/2019 10:23:28	Para SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - Senhor licitante, apenas R$ 6,77 de desconto em cada unidade? São 816 conjuntos refeitórios! Um número alto de unidades do objeto. Favor rever a possibilidade de maior desconto.
25.109.467/0001-03	10/10/2019 10:24:43	Menor valor que consegui na Fábrica e podemos chegar a R$4.080,00 unit.
Pregoeiro	10/10/2019 10:27:51	Para SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - Senhor licitante, agradeço a disponibilidade em negociar. O valor ora ofertado será aceito, tendo em vista que se encontra de acordo com a estimativa de preços desta SUPEL.
Pregoeiro	10/10/2019 10:28:31	Para SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - Favor permanecer logado, pois haverá convocação para envio dos documentos de habilitação.
25.109.467/0001-03	10/10/2019 10:29:58	Ok
Pregoeiro	10/10/2019 10:30:04	Para EUROLINE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - Senhor licitante, bom dia.
Pregoeiro	10/10/2019 10:31:26	Para EUROLINE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - Objetivando uma proposta mais vantajosa para a Administração, convido vossa empresa para negociar seu último valor ofertado para o item 02.
13.622.580/0001-09	10/10/2019 10:31:34	Bom dia!
Pregoeiro	10/10/2019 10:31:38	Para EUROLINE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - Teria melhor oferta para o item?
13.622.580/0001-09	10/10/2019 10:34:13	Só um momento irei verificar
13.622.580/0001-09	10/10/2019 10:38:06	Consigo ofertar R$ 1.136.960,00 para o item 02.
Pregoeiro	10/10/2019 10:40:22	Para EUROLINE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - Senhor licitante, esta é sua melhor oferta? Pode nos conceder mais desconto?
13.622.580/0001-09	10/10/2019 10:41:33	Sim é nossa melhor oferta
Pregoeiro	10/10/2019 10:46:05	Para EUROLINE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - Senhor licitante, agradeço a disponibilidade em negociar. O valor ora ofertado será aceito, tendo em vista que se encontra de acordo com a estimativa de preços desta SUPEL.
Pregoeiro	10/10/2019 10:46:19	Para EUROLINE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - Favor permanecer logado, pois haverá convocação para envio dos documentos de habilitação.
Pregoeiro	10/10/2019 10:48:50	CONVOCO as licitantes SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO e EUROLINE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI para o envio dos documentos de HABILITAÇÃO, conforme exigências do item 13 e subitens do Edital.
Sistema	10/10/2019 10:49:01	Senhor fornecedor SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 25.109.467/0001-03, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	10/10/2019 10:49:18	Senhor fornecedor EUROLINE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 13.622.580/0001-09, solicito o envio do anexo referente ao ítem 2.
Pregoeiro	10/10/2019 10:50:07	Juntamente com os documentos de habilitação enviar a proposta atualizada com os valores negociados neste chat, para fins de procedimentais.
Pregoeiro	10/10/2019 10:50:36	PRAZO DE 120 (CENTO E VINTE) MINUTOS PARA O ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
Pregoeiro	10/10/2019 10:51:40	Comunico que estou encerrando a convocação no sistema das licitantes que não enviaram a proposta de preços.
Sistema	10/10/2019 10:51:46	Senhor fornecedor DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA., CNPJ/CPF: 11.676.271/0001-88, o prazo para envio de anexo para o ítem 1 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	10/10/2019 10:52:01	Senhor fornecedor S A COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 05.976.162/0001-83, o prazo para envio de anexo para o ítem 1 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	10/10/2019 10:52:24	Senhor fornecedor S A COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 05.976.162/0001-83, o prazo para envio de anexo para o ítem 2 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	10/10/2019 11:34:16	Senhor Pregoeiro, o fornecedor EUROLINE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 13.622.580/0001-09, enviou o anexo para o ítem 2.
Sistema	10/10/2019 11:47:32	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 25.109.467/0001-03, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	10/10/2019 13:05:39	Senhores licitantes, atestamos o recebimento dos documento de habilitação.
Pregoeiro	10/10/2019 13:07:10	Informo que esta sessão ficará SUSPENSA para analise dos anexos referente a documentação de habilitação.
Pregoeiro	10/10/2019 13:07:45	ficando desde já sua abertura prevista para o dia 11/10/19 às 11h00min (horário de Brasília – DF), para continuação das demais fases. Desde já agradecemos a compreensão de todos.

Pregoeiro	11/10/2019 11:06:21	Senhores licitantes, bom dia.
Pregoeiro	11/10/2019 11:07:05	Daremos continuidade a sessão do PE 245/2019. Bom trabalho a todos.
Pregoeiro	11/10/2019 11:07:46	Após análise dos documentos de habilitação das licitantes SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI e EUROLINE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, decido:
Pregoeiro	11/10/2019 11:08:18	HABILITAR as mesmas no certame, tendo em vista que estão de acordo com as exigências do Edital.
Sistema	11/10/2019 11:08:24	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de ´aceito e habilitado´ ou ´cancelado na aceitação´.
Pregoeiro	11/10/2019 11:09:07	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 11/10/2019 às 11:30:00.
Pregoeiro	11/10/2019 11:10:10	Fica aberta a fase de interposição de intenção de recurso administrativo, devendo a manifestação ser fundamentada e efetuada em campo próprio do sistema.
Pregoeiro	11/10/2019 11:47:38	Senhores licitantes, informo que houve intenção de recurso.
Pregoeiro	11/10/2019 11:47:52	Considerando que a Administração preza o interesse público, a isonomia, a competitividade e outros princípios que lhe são correlatos, a Pregoeira aceitará a intenção de recurso, visto que o momento de tal intenção no Pregão Eletrônico visa tão somente garantir o direito das empresas participantes para fundamentar seu pedido de recurso através das peças.
Pregoeiro	11/10/2019 11:47:59	A Pregoeira cumprindo o disposto no inciso XVIII do artigo 4º da Lei Nº10.520/2002 concederá o prazo de três dias para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes intimados para apresentar as contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente. Sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
Pregoeiro	11/10/2019 11:48:07	Agradeço, em nome do Governo do Estado de Rondônia, a participação de todos no presente certame, bem como pelo elevado nível de profissionalismo de todos na condução e desenvolvimento deste Pregão.
Pregoeiro	11/10/2019 11:48:14	Nada mais havendo a ser tratado dou por encerrada a sessão.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração de Pregoeiro/Equipe de Apoio	16/09/2019 09:57:38	Pregoeiro Anterior: 94597871268-BIANCA MATIAS DE SOUZA . Pregoeiro Atual: 78057248220-MARIA DO CARMO DO PRADO . Justificativa: Portaria 81/CI/2019 de 23/40/2019.
Abertura de Prazo	11/10/2019 11:08:24	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	11/10/2019 11:09:07	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 11/10/2019 às 11:30:00.

Data limite para registro de recurso: 16/10/2019.
Data limite para registro de contra-razão: 21/10/2019.
Data limite para registro de decisão: 30/10/2019.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 11:49 horas do dia 11 de outubro de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

MARIA DO CARMO DO PRADO
Pregoeiro Oficial

BIANCA MATIAS DE SOUZA
Equipe de Apoio

Imprimir o Relatório

Voltar

PREGÃO ELETRÔNICO

DECLARAÇÕES

UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES/RO
Pregão Eletrônico Nº 00245/2019

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Porte da Empresa
84.558.634/0001-54	ATLANTA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	ME/EPP

Data Declarações: 04/09/2019 17:39 **Declaração MEE/EPP/COOP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

29.642.958/0001-68 NORTE OFFICE PROJETOS & MOBILIARIOS LTDA ME/EPP

Data Declarações: 12/09/2019 17:45 **Declaração MEE/EPP/COOP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

21.306.287/0001-52 TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Demais (Diferente de ME/EPP)

Data Declarações: 13/09/2019 16:02 **Declaração MEE/EPP/COOP:** NÃO **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

31.472.249/0001-23 EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIARIO EIRELI Demais (Diferente de ME/EPP)

Data Declarações: 13/09/2019 17:24 **Declaração MEE/EPP/COOP:** NÃO **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

19.111.762/0001-93 MODIFIC MOVEIS, INFORMATICA E ELETRO EIRELI ME/EPP

Data Declarações: 16/09/2019 09:29 **Declaração MEE/EPP/COOP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

11.676.271/0001-88 DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA. Demais (Diferente de ME/EPP)

Data Declarações: 16/09/2019 16:08 **Declaração MEE/EPP/COOP:** NÃO **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

06.198.597/0001-07 APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA Demais (Diferente de ME/EPP)

Data Declarações: 17/09/2019 08:15 **Declaração MEE/EPP/COOP:** NÃO **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

25.109.467/0001-03 SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME/EPP

Data Declarações: 17/09/2019 08:45 **Declaração MEE/EPP/COOP:** NÃO **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

13.622.580/0001-09 EUROLINE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME/EPP

Data Declarações: 17/09/2019 09:43 **Declaração MEE/EPP/COOP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

05.976.162/0001-83 S A COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME/EPP

Data Declarações: 17/09/2019 11:43 **Declaração MEE/EPP/COOP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

28.610.644/0001-10 WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA EIRELI ME/EPP

Data Declarações: 17/09/2019 12:09 **Declaração MEE/EPP/COOP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Imprimir o Relatório

Fechar

DECLARAÇÃO

Pregão eletrônico 245/2019 UASG 925373

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital, referentes ao pregão nº 245/2019 da UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES/RO .

CNPJ: 25.109.467/0001-03 - SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

Santana do Paraíso, 17 de Setembro de 2019.

Imprimir o Relatório

Fechar

Declaração de Inexistência de Fato Superveniente

Pregão eletrônico 245/2019 UASG 925373

SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ nº **25.109.467/0001-03**, declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Santana do Paraíso, 17 de Setembro de 2019.

Imprimir o **Relatório**

Fechar

Declaração de Menor

Pregão eletrônico 245/2019 UASG 925373

SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ nº **25.109.467/0001-03**, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Santana do Paraíso, 17 de Setembro de 2019.

Imprimir o **Relatório**

Fechar

Declaração de Elaboração Independente de Proposta

Pregão Eletrônico 245/2019 UASG 925373

Vinicius Rodrigues Pereira, como representante devidamente constituído de **25.109.467/0001-03 - SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI** doravante denominado SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, para fins do disposto no Edital do Pregão Eletrônico 245/2019 UASG 925373, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 245/2019 UASG 925373 foi elaborada de maneira independente pelo SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 245/2019 UASG 925373, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico 245/2019 UASG 925373,não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 245/2019 UASG 925373, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 245/2019 UASG 925373, quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 245/2019 UASG 925373,não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 245/2019 UASG 925373 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 245/2019 UASG 925373 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES/RO antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Santana do Paraíso, em 17 de Setembro de 2019.

Vinicius Rodrigues Pereira

Imprimir o **Relatório**

Fechar

Declaração de não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado

Pregão eletrônico 245/2019 UASG 925373

SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ nº **25.109.467/0001-03**, declara que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Santana do Paraíso, 17 de Setembro de 2019.

Imprimir o Relatório

Fechar

Declaração de Cota de Aprendizagem

Pregão eletrônico 245/2019 UASG 925373

SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ nº **25.109.467/0001-03**, declara sob as penas da Lei, que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

Santana do Paraíso, 17 de Setembro de 2019.

Imprimir o Relatório

Fechar

Declaração de Acessibilidade

Pregão eletrônico 245/2019 UASG 925373

SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ nº **25.109.467/0001-03**, declara que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, esta ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Santana do Paraíso, 17 de Setembro de 2019.

Imprimir o **Relatório**

Fechar

Declaração de Cota de Aprendizagem

Pregão eletrônico 245/2019 UASG 925373

SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ nº **25.109.467/0001-03**, declara sob as penas da Lei, que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

Santana do Paraíso, 17 de Setembro de 2019.

Imprimir o Relatório

Fechar

DECLARAÇÃO ME/EPP/Cooperativa

Pregão eletrônico 245/2019 UASG 925373

Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

CNPJ: 13.622.580/0001-09 - EUROLINE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

17 de Setembro de 2019.

Imprimir o **Relatório**

Voltar

DECLARAÇÃO

Pregão eletrônico 245/2019 UASG 925373

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital, referentes ao pregão nº 245/2019 da UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES/RO .

CNPJ: 13.622.580/0001-09 - EUROLINE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

Caxias do Sul, 17 de Setembro de 2019.

Imprimir o Relatório

Fechar

Declaração de Inexistência de Fato Superveniente

Pregão eletrônico 245/2019 UASG 925373

EUROLINE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ nº **13.622.580/0001-09**, declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Caxias do Sul, 17 de Setembro de 2019.

Imprimir o Relatório

Fechar

Declaração de Menor

Pregão eletrônico 245/2019 UASG 925373

EUROLINE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ nº **13.622.580/0001-09**, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Caxias do Sul, 17 de Setembro de 2019.

Imprimir o **Relatório**

Fechar

Declaração de Elaboração Independente de Proposta

Pregão Eletrônico 245/2019 UASG 925373

GABRIELA TONET BASSANI, como representante devidamente constituído de **13.622.580/0001-09 - EUROLINE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI** doravante denominado EUROLINE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, para fins do disposto no Edital do Pregão Eletrônico 245/2019 UASG 925373, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 245/2019 UASG 925373 foi elaborada de maneira independente pelo EUROLINE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 245/2019 UASG 925373, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico 245/2019 UASG 925373,não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 245/2019 UASG 925373, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 245/2019 UASG 925373, quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 245/2019 UASG 925373,não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 245/2019 UASG 925373 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 245/2019 UASG 925373 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES/RO antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Caxias do Sul, em 17 de Setembro de 2019.

GABRIELA TONET BASSANI

Imprimir o **Relatório**

Fechar

Declaração de não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado

Pregão eletrônico 245/2019 UASG 925373

EUROLINE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ nº **13.622.580/0001-09**, declara que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Caxias do Sul, 17 de Setembro de 2019.

Imprimir o **Relatório**

Fechar

Declaração de Acessibilidade

Pregão eletrônico 245/2019 UASG 925373

EUROLINE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ nº **13.622.580/0001-09**, declara que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, esta ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Caxias do Sul, 17 de Setembro de 2019.

Imprimir o Relatório

Fechar

Declaração de Cota de Aprendizagem

Pregão eletrônico 245/2019 UASG 925373

EUROLINE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ nº **13.622.580/0001-09**, declara sob as penas da Lei, que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

Caxias do Sul, 17 de Setembro de 2019.

Imprimir o **Relatório**

Fechar

PREGÃO ELETRÔNICO

- **Anexos do Pregão**

UASG 925373
Pregão nº: 2452019 - Eletrônico

Item: 1 - TABELA E CALIBRE COMBINADO PARA MACHO

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Anexo	Enviado em:
06.198.597/0001-07	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	HABILITAÇÃO.zip	17/09/2019 15:13
25.109.467/0001-03	SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	PROPOSTA.zip	17/09/2019 15:24
31.472.249/0001-23	EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIARIO EIRELI	ITEM 01 - DOCUMENTOS EDM.zip	17/09/2019 15:36
21.306.287/0001-52	TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	SUPEL RO 245 2019.zip	17/09/2019 16:06
84.558.634/0001-54	ATLANTA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	PROPOSTA.zip	17/09/2019 16:07
19.111.762/0001-93	MODIFIC MOVEIS, INFORMATICA E ELETRO EIRELI	PE245 Seduc.zip	19/09/2019 18:29
25.109.467/0001-03	SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	Habilitação e proposta realinhada.zip	10/10/2019 11:47

Item: 2 - TABELA E CALIBRE COMBINADO PARA MACHO

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Anexo	Enviado em:
13.622.580/0001-09	EUROLINE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	item 2 - proposta e docs técnicos.zip	17/09/2019 15:10
28.610.644/0001-10	WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA EIRELI	Propostas Laudos e Catálogos.zip	17/09/2019 15:54
84.558.634/0001-54	ATLANTA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	PROPOSTA 2.zip	17/09/2019 16:08
19.111.762/0001-93	MODIFIC MOVEIS, INFORMATICA E ELETRO EIRELI	PE245 Seduc.zip	19/09/2019 18:31
13.622.580/0001-09	EUROLINE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	HABILITAÇÃO.zip	10/10/2019 11:34

Fechar

PREGÃO ELETRÔNICO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº 00245/2019

RESULTADO POR FORNECEDOR

13.622.580/0001-09 - EUROLINE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
2	TABELA E CALIBRE COMBINADO PARA MACHO	Unidade	272	R$ 4.180,0000	R$ 1.136.960,0000

Marca: TOK
Fabricante: TOKPLAST
Modelo / Versão: refeitorio
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto Refeitório com 10 lugares, composto de mesa e cadeiras, conforme descrições abaixo: Mesa com tampo confeccionado em resina ABS, na cor amarelo (Pantone 109 C) medindo 2400mmx800mmx760mm, bordas medindo 30mm sem emendas, fixado a estrutura por meio de parafusos autoatarrachantes e invisíveis. A base do tampo da mesa deve ser formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, com 02 barras de sustentação em tubo 50mm x30mm e uma barra confeccionada em tubo quadrado 25mm x 25mm e toda a extensão da mesa. A estrutura deve conter 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,5mm. A base dos pés deve ser em tubos medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm. Uma barra de sustentação em tubo medindo 20mm x 48mm fixada entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo totalmente as extremidades dos tubos que compõem os pés. A estrutura da mesa deverá ser na cor branco e todas as peças metálicas que compõem a mesa deverão receber tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epóxi. CONFORME ESPECIFICAÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERÊNCIA -ANEXO I DO EDITAL.

Total do Fornecedor: R$ 1.136.960,0000

25.109.467/0001-03 - SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1	TABELA E CALIBRE COMBINADO PARA MACHO	Unidade	816	R$ 4.080,0000	R$ 3.329.280,0000

Marca: tokplast
Fabricante: tokplast
Modelo / Versão: F1008
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto Refeitório com 10 lugares, composto de mesa e cadeiras, conforme descrições abaixo: Mesa com tampo confeccionado em resina ABS, na cor amarelo (Pantone 109 C) medindo 2400mmx800mmx760mm, bordas medindo 30mm sem emendas, fixado a estrutura por meio de parafusos autoatarrachantes e invisíveis. A base do tampo da mesa deve ser formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, com 02 barras de sustentação em tubo 50mm x30mm e uma barra confeccionada em tubo quadrado 25mm x 25mm e toda a extensão da mesa. A estrutura deve conter 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,5mm. A base dos pés deve ser em tubos medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm. Uma barra de sustentação em tubo medindo 20mm x 48mm fixada entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo totalmente as extremidades dos tubos que compõem os pés. A estrutura da mesa deverá ser na cor branco e todas as peças metálicas que compõem a mesa deverão receber tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epóxi. Cadeira com assento e encosto em polipropileno, na cor amarelo (Pantone 109 C), podendo ser solicitado em outras cores, fabricado pelo processo de injeção termoplástico. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm e medidas máximas 405mm x 465mm, altura assento/chão 460mm, aproximadamente sem orifícios fixados por meio de parafusos. Encosto com medidas mínimas 403mm x 364mm. Base do assento e interligação ao encosto em tudo de 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm, coberto pelo encosto. Estrutura reforçada com 2 colunas laterais de tubo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm fazendo a interligação da base do assento com os pés. Pés em formato de arco, medindo 455mm x 55mm x 73mm, com base em tubos medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm. A estrutura da cadeira deverá ser na cor branco e toda a estrutura metálica será fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos e pintura Epóxi, para proteção e longevidade da estrutura. Tolerância das medidas: +/-5%.

Total do Fornecedor: R$ 3.329.280,0000

Valor Global da Ata: R$ 4.466.240,0000

Imprimir o Relatório

Voltar